



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 171/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 110ª Zona, com sede em MOZARLÂNDIA para responder pelo expediente Eleitoral da 85ª Zona, com sede em CRIXAS-GO., até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 1.988.

DES. LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE